



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3814/2025

DECRETO Nº 3814/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 7.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 51001.0412200011.007 4490-52 172000000017 7.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 51002.0412200012.002 3390-30 172000000017 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de novembro de 2025.
JOHNNY MAYCON PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 90ce2dfb-8860-41d2-93f7-60b77331a3de